

Miguel Angel Polino



Artigo 04

AMBIENTE E O MEIO EM QUE VIVEMOS

“Não há nada na estrutura psíquica de um ser humano qualquer que o impeça de entender perfeitamente, nos seus próprios termos, a Teoria da Relatividade ou a cosmologia de um povo isolado” – Noam Chamsky

AMBIENTE E O MEIO EM QUE VIVEMOS

RESUMO

O presente artigo pretende mostrar como o bem público contribui para promover bem-estar social. Porém, essa noção de justiça não se restringe somente aos aspectos legais, até porque existem autores que afirmam que o Poder Judiciário carece de legitimidade para invalidar leis aprovadas pelo Congresso Nacional, por não atender o princípio da representação democrática, contrariando decisões dos representantes legitimamente eleitos. A democracia não é exercida somente por meio da representação eleita, pois os limites institucionais que permitem contestação estão amparados pela Constituição Federal de 1988, em obediência ao princípio recursal democrático, desde que provocado em audiências públicas ou acolhendo complementarmente manifestações de grupos minoritários sem acesso às estruturas políticas tradicionais, abrindo um canal participativo no debate. Durante este processo, surgem questões comportamentais de interferências complexas do ser humano, nas práticas, valores, rotinas e regras institucionalizadas dentro da sociedade, também complexa, que avança a grande velocidade nos levando, dominados pela tecnologia e pelo automatismo cerebral, a esperar oportunidades de padrões ultrapassados; mesmo admitindo que novos padrões possam ser possíveis. Os interesses governamentais sazonais, se somam a esta complexidade, gerando importância na participação e manutenção das lutas sociopolíticas desenvolvendo novas habilidades de comportamento humano.

A ampliação dos debates e o incentivo à participação social, na perspectiva da independência humana para contribuir na formação e cumprimento de políticas públicas participativas enquanto movimentos coletivos, se fazem importantes e necessários na construção e reivindicação de direitos. Por meio da insatisfação que nos motiva nas mudanças comportamentais, aflora uma inclusiva linha de ação política que se manifesta em grande parte da sociedade.

O Brasil vive seu momento mais dramático desde a redemocratização; a ameaça de viradas autoritárias não está fora de cogitação no pensamento de grupos radicais.

Assim, justiça ambiental no meio ambiente perpassa as formas de controle do uso dos recursos naturais, bem como pela quantidade e qualidade como, também, pela distribuição de privilégios hídricos.

Palavras – Chave: Políticas Públicas, igualdade, sustentabilidade, participação, comportamento humano, democracia socioambiental e económica.

INTRODUÇÃO

O Brasil e o mundo vivem momentos desesperadores com respeito ao meio ambiente; escassez de água doce e sua transformação em águas poluídas. Desta maneira, as sociedades se aglutinam, nas mais diversas formas, no intuito de ações efetivas e as disciplinas de ensino, como a pesquisa, se incorporaram nas opções de unirem pensamentos para fortalecer o debate e enfrentar o problema criando condições multiplicadoras que dialoguem, na participação (*amici curiae*)¹ entre o campo da ciência e do cotidiano sem que os critérios destas disciplinas sejam objeto de disputas.

O presente trabalho é resultado de observações do autor que durante mais de duas décadas participou em diferentes colegiados ambientais e de recursos hídricos, buscando respostas no comportamento de atores envolvidos. O texto nos leva a refletir e enriquecer acerca da dimensão filosófica da questão ambiental e da água doce, norteadas pela tese da neuroanatomia, da sociobiologia, da antropologia, e da linguística buscando enriquecer o debate social do processo, profissionalizando o desenvolvimento dos seres humanos.

A água não é apenas um componente essencial ao desenvolvimento da sociedade, mas um patrimônio fundamental para a manutenção dos ciclos vitais da natureza, a Pachamama 1, como chamada pelos povos dos Andes centrais, em reverência à sua ancestralidade. Historicamente, esse bem comum da humanidade tem sido objeto de disputa. Povos e nações, na medida em que tornam seus modos de vida mais complexos, demandam cada vez mais água para diversos usos, como a produção de alimentos, as atividades industriais e o consumo doméstico. No entanto, a água é uma riqueza limitada, mal distribuída no território, e tem sido alvo de poluição e exploração sem controle. Tal cenário, que vem sendo agravado pelas mudanças climáticas, tem levado à escassez hídrica em determinadas regiões e a conflitos cada vez mais graves pelo controle do chamado ouro azul – a água (BARLOW; CLARKE, 2003)².

E preciso reconstruir as perdas das riquezas ambientais para amenizar as inquietações sociais, conseqüentemente do planeta; o tempo de destruição do meio ambiente deve ser detido. Quem vive e atua, nos colegiados sociopolíticos/econômicos, observa como o comportamento de atores humanos se manifestam diante do poder de

¹ O termo em latim “*amicus curiae*”, significa amigo da corte ou amigo do Tribunal. Segundo o artigo 138 do Código de Processo Civil, o *amicus curiae* não pode ajuizar recursos, exceto embargos de declaração e recorrer da decisão que julgar o incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR).

² Patrícia Campos Borja. Engenheira Sanitarista e Ambiental, doutora em Arquitetura e Urbanismo. Professora associada e pesquisadora do Departamento de Engenharia Ambiental da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (Ufba).

Luiz Roberto Santos Moraes. Engenheiro Civil, Sanitarista e de Segurança do Trabalho, doutor em Saúde Ambiental. Professor titular em Saneamento (aposentado) e participante especial (voluntário) da Ufba.

mercado; esta inquietação gigantesca sobre o sentido de mudanças de ideias diante de lobbies e barganha de amizades para manutenção de poder é presente nas articulações pré-debates, mas não fazem parte da construção de políticas públicas. Estas instabilidades emocionais não são somente culturais, são também biológica, fazendo parte de todas as sociedades que questionam o momento difícil que vivemos. O trabalho não tem a pretensão de filosofar sobre destino; os seres humanos não conseguimos controlar nossos impulsos e modificar nossas emoções, mas a solução imediatista não pode ser o auto conformismo; o sistema nervoso central cerebral foi condicionado pelos ambientes já vividos no passado. A lógica do próprio cérebro é que a resposta chegue: julgando, criticando, ou se incomodando dos mesmos motivos que cada ator guarda em seu interior cerebral.

Não existe ser humano bom ou mal e sim, bicho munido de inteligência, contraditório e perigoso desenvolvendo teorias na linha do que aprendemos, do que ficou gravado na estrutura mental que enquadra a visão de mundo nas fronteiras de experiências passadas, limitando novas performances, tendo tudo a ver com a biologia que nasce no corte pré-frontal querendo entender uma linha de explicação que identifique os obstáculos; o cérebro humano lida com o fluxo de informações do ambiente, de circunstâncias sempre adversas. Dito isto, surge a teoria universalista de Noam Chomsky afirmando que é possível nos entendermos independentemente da cultura em que estejamos inseridos, paralelamente aos avanços científicos, assinalando “limites do crescimento”³. Entende-se que teorias, são baseadas em paradigmas vigentes numa estrutura mental do cérebro; assim, em biologia o que vale é o momento, aqui agora!!! A vida em 3D...

Desde o primeiro *homem sapiens*, a milhões de anos, o debate conflitivo vem sendo seguido em torno das potencialidades e limites da política e da democracia, promovendo um modo mais sustentável do desenvolvimento. O ser humano, enfrentou grandes desafios, mas não podemos pensar que sempre foi assim; da mesma forma que a biologia, diante da física, e da química invocando propriedades que ultrapassam ou afloram temas extremamente complexos como os mistérios da vida ou nos mostram evoluções de

³ A teoria universalista de Noam Chomsky afirma que é possível nos entendermos independentemente da cultura em que estejamos inseridos. O que explica então o atual surto de incomunicabilidade, em que não parece haver denominador comum para o debate público? O que nos impede de construir um futuro melhor para todos, com menos carências materiais e espirituais?

quando nada existia (HADDAD, Fernando – O Terceiro Excluído – 2022, pag. 22) todas as disciplinas envolvidas podem mencionar suas especificidades sem necessariamente questionar as propriedades umas das outras. Assim, nas humanidades o que é próprio da dinâmica cultural com relação a vida, e a física e a química elucidam os mistérios da vida.

No atual contexto de uma crise planetária que se abate sobre o sistema terra, em que os seres humanos se tornaram a força geológica emergente primária do chamado Antropoceno (CRUTZEN; STOERMER, 2000), evidenciado sobremaneira nos fenômenos das mudanças climáticas e do aquecimento global, também a teoria política precisa “enfrentar o antropoceno” (ANGUS, 2016) como desafio primordial de nossos sistemas políticos e de nossa democracia liberal, sofrendo atualmente uma forte crise de legitimidade (CASTELLS, 2018).

Desde um horizonte biologicamente natural da relação entre seres humanos formados por células de nossos genitores e multiplicando DNAs numa atividade organizada, no ambiente desta atividade, vem se avançando no reconhecimento da centralidade da divisão do trabalho que ao mesmo tempo em que visa satisfazer as necessidades crescentes do ser humano, não só impacta negativamente o meio ambiente, mas, se reconhece o fato do ser humano fazer parte integral da natureza; de maneira que a dimensão política, a nossa capacidade e necessidade de dialogarmos sobre nossos comportamentos e atividades, ganha espaço na prática de buscar novas formas de desenvolvimento sustentável (LIPIETZ, 1999, 2003b), fora e dentro dos espaços democráticos.

O impacto negativo da atividade humana gera a crise ambiental que o mundo vive hoje definindo a espécie vivente no Planeta, passando por mudanças críticas que desestabilizam os ecossistemas e a resiliência humana⁴.

Fatores abióticos, depredação de grandes extensões de matas nativas que empobrecem o solo e modificam os espaços de recarga hídrica, superpopulação, desemprego, são fatores que indicam degradação ambiental e mudanças comportamentais em relação às necessidades das espécies que habitam o Planeta. São seres humanos que buscam um espaço de inserção sem levar em consideração as consequências negativas de médio e longo prazo, mas todos sabendo o que deve ser feito para parar esta escalada de degradação socioambiental. São anos de estudos e projetos, é tempo de investimento nos

⁴ «The macroecology and macroevolution of plant species at risk».

mesmos sem nos perguntar o porquê de não executar ou por em prática o que já aprendemos, quando sabemos que a mente humana não tem limites desde a invenção da roda ao o carro que anda sem motorista?

A atualidade se nos apresenta como imperativo de uma sociedade complexa e ferida em tudo quanto é princípio ético. O que aprendemos no passado, hoje é tudo subjetivo de cada um ator. Objetivando, para dar início ao debate, expõem-se quatro critérios:

- a. Reconhecer os sentidos de nós mesmos, como mamíferos munidos de inteligência, perigosos e ameaçadores dos critérios simples nos princípios éticos de igualdade e não discriminação, responsabilização, sustentabilidade. Participação, acesso à informação clara e transparente, são elementos que ajudam a perceber, identificar, e realizar as obrigações e fundamentos de positivação.

- b. A falta de planejamento justamente com a superexploração de riquezas naturais, entre elas a desigual distribuição de água doce e seus privilégios, são ferramentas das políticas neoliberais que influenciam a abertura de caminhos para apropriação da mesma pelo setor privado e do esgotamento sanitário a nível mundial, acentuando e multiplicando desigualdades e injustiças. Enquanto a ideia de que os serviços públicos de abastecimento de água podem ser prestados pelo setor privado estiver presente nos diversos Órgãos Governamentais, na ONU e Comissões da União Europeia, existirão injustiças induzidas pelo modelo de mercado.

- c. A participação, amparada constitucionalmente no Brasil (CF/88), é uma das formas de controle que garante as tomadas de decisões em torno da governança do meio ambiente e da água doce na construção de políticas públicas participativas. Democracias é um caminho difícil, mas é o único que nos permitirá ter soberania livre e capaz de produzir políticas socioeconômicas sem interferências geopolíticas frutos de uma historia colonialista e de um presente de saque.

- d. Sabemos que as classes dominantes impõem sua linguagem, não podemos falar subjetivamente de bem-feito buscando regras de conceitos quando somos conscientes de injustiças perpetradas em uma grande maioria populacional onde o único objetivo é o acúmulo de capital, mas se logramos hoje, integridade de princípios sem interesses de responsabilidade individuais, garantiremos que o trabalho do presente deverá dar seus frutos às gerações futuras.

PARTICIPAÇÃO E CONFLITO: ROTEIRO

Nos seres humanos estamos na hora de nos perguntar quem somos? O que estamos fazendo? Que sentido tem nossas atitudes? Perguntas de coragem, quando no desespero não temos respostas a nossos problemas existenciais e aí buscamos no baú do tempo, dos entornos passados, o que aprendemos que já foi ultrapassado porque a história sempre está em movimento.

- a. Uma parte de nosso cérebro faz com que nosso organismo capte emoções e o cérebro elabora a resposta, sequencialmente decidimos o sentido a ser seguido; este querer nos faz criar teorias que dão explicações sendo responsáveis pelos porquês ou para que?

O ser humano enfrentou grandes desafios com um pão e um pedaço de pedra, conheceu o fogo e a pólvora, aprendeu a nadar imitando peixes e inventou máquinas para voar; mas ficou difícil o aprendizado de convivência com seus semelhantes. O porquê e o como das experiências passadas são degraus que servem para construir novas experiências, mas não são tão importantes quanto pensar em aqui agora e em para que? O porquê mostra os motivos passados e nunca terá uma resposta satisfatória, mesmo dedicando a vida a buscá-la a resposta pode ser pequena diante das experiências; as perdas que vivemos, nestes últimos tempos, podem ter um “para que”, nos levando a refletir sobre o futuro, mas também, a resposta clara pode demorar a chegar, pois poucos são os que pensam no final e se sua existência teve algum sentido no coletivo social durante a trajetória de sua vida.

No decorrer de nossa vida, recebemos, já no berço, educação de mercado sem receber acompanhamento nenhum de como vamos a proceder eticamente diante de nossos semelhantes. Quando crianças, expressamos as verdades que aprendemos sobre nós e sobre o que sentimos e pensamos; mas o nosso entorno, a escola, a vida em sociedade fazem com que os objetivos mudem. Assim, precisamos da percepção dos outros para construir uma expressão no mundo, adequada às expectativas dos que nos rodeia e às expectativas que criamos dentro de nós mesmos ou, no mínimo, tentamos ser quem o mundo à nossa volta gostaria que fossemos.

Garantir o direito humano à um meio ambiente saudável e bem planejado passa pela construção participativa e democrática de políticas públicas para um futuro comum sustentado na solidariedade, no direito de viver bem, na distribuição de renda e das

riquezas produzida pelo trabalho humano. É a partir de uma relação sociedade/natureza apoiada em uma ética ambiental capaz de salvaguardar os ecossistemas e um modo de vida compatível com a capacidade do nosso patrimônio ambiental de se preservar e regenerar para as presentes e futuras gerações (art. 225, caput, da CF/88).

De antemão, é importante sinalar que o meio ambiente equilibrado e bem planejado é uma das bases de direitos fundamentais de terceira geração/dimensão, os quais, estão relacionados ao desenvolvimento, progresso, a autodeterminação dos povos, bem como ao direito de propriedade sobre o patrimônio comum da humanidade.

- b. O Brasil, com suas dimensões continentais, foi avaliado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) com uma disponibilidade hídrica de aproximadamente 12% da água doce do mundo. Sua distribuição é muito desproporcional. 80% da água disponível no País está na Região Norte, que abriga baixa densidade demográfica (bacia hidrográfica amazônica), sendo que as regiões próximas ao oceano Atlântico contam com 3% dos mananciais e 45% da população (ANA, 2020).

Ainda que o estresse hídrico brasileiro seja baixo em relação à média global (12,8%, segundo ANA, 2015), há áreas críticas na região hidrográfica (RHs) Nordeste Oriental. O Semiárido brasileiro está inserido neste contexto, com baixa pluviometria e ainda com exploração das águas subterrâneas e superficiais em grandes projetos de irrigação (RHs Atlântico Leste e a RHs São Francisco, cujas disponibilidades hídricas não atendem às demandas por água, (ANA/IBGE/SEAS, 2021).

Amparado na constatação anterior, este trabalho, reafirma que um meio ambiente equilibrado é condição sine qua non à concretização de um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito (CF/88), qual seja, a dignidade da pessoa humana. Em face deste cenário que reside a importância de se explorar a participação da sociedade civil como braço do governo com organização de Estado, mas permanecendo a incumbência aos órgãos fiscalizadores governamentais em agir com vistas a prevenir, fiscalizar ou minimizar os danos provocados por diferentes falhas ou erros conceituais.

Assim, demonstra-se o aparecimento da influência dos valores econômicos sobre os conflitos existentes na degradação das riquezas naturais o que traz consequências de desastres ambientais, afetado negativamente, comunidades pequenas de comunidades menos favorecidas, em sua maioria formados de populações tradicionais de

trabalhadores rurais que vivem em constante ameaça de perda da terra e de sua identidade cultural.

• c. Participação é o papel da sociedade civil organizada na defesa de seus interesses tendo como uma de suas enunciações descentralizar o poder do Estado, por meio da presença e organização de segmentos importantes e representativos na sociedade. Esta ação de fiscalizar o Estado, nasce com o objetivo de impedir o Estado de transgredir do que induzi-lo a agir, pois o Estado precisa ser vigiado, contido e corrigido em suas práticas habituais (CARVALHO, 1995). Ao problematizar a participação da sociedade civil nas instâncias de decisão, Moroni (2009) cita quatro pontos que dificultam a participação:

1. – A participação por si só muda a realidade: isto é um mito que despolutiza a participação, pois não percebe a correlação de forças.
2. – A sociedade não está preparada para participar como protagonista das políticas públicas: “este mito baseia-se no preconceito do saber, em que a burocracia ou o político detém o saber e a delegação para decidir. Tal mito justifica a tutela do estado sobre a sociedade civil, o que leva, por exemplo, o Estado não criar espaços institucionalizados de participação”. (MORONI, 2009, p. 254 -255).
3. – A sociedade não pode compartilhar: construção das condições políticas para tomar e implementar decisões este mito considera que o momento de participação da sociedade e dos cidadãos é o voto, questionando a democracia participativa e defendendo apenas a democracia representativa.
4. – A sociedade é vista como elemento que dificulta a tomada de decisões: “seja pela questão do tempo (demora em decidir, obrigatoriedade de convocar reuniões, etc.), seja pela questão de posicionamento crítico diante das propostas ou da ausência delas por parte do Estado”. (MORONI, 2009, p. 255).

Não se pode esquecer que os segmentos dos poderes públicos mantem o poder governamental independente de ideologia, por tanto os pontos anteriores podem ser questionados e desconstruídos com base em uma concepção democrática e da politização da participação.

Práticas históricas de nossas classes políticas não permitem descentralização e interferência muito facilmente, tendo como certo que o controle social significa controlar o poder do Estado ou os sistemas produtivos. O contraditório é muito difícil de ser entendido deixando imensos espaços de falta de clareza no conhecimento da atuação.

A realidade constitucional se faz notar sempre que a sociedade civil esteja presente nos debates das mais diversas áreas, contribuindo na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas tendo como marco o processo de redemocratização da sociedade brasileira com o aprofundamento do debate referente à democracia, concepção esta considerada uma vitória dos movimentos sociais, mas a vitória do passado é parcial, uma vez que na sociedade capitalista existe a hegemonia da classe capitalista dominante; portanto, há um limite interno, que toma as decisões econômicas. O Poder Público faz as leis e o poder econômico, o capital produtivo e financeiro determina.

- d. Assim, como no passado, considera-se fundamental envolver os diversos atores da sociedade civil preocupados com as políticas públicas, defendendo a ampliação dos direitos sociais e as conquistas obtidas no Brasil com a CF/1988 constitucionalmente em 1988. Os mecanismos dessa resistência devem ser enfatizados e incentivados nos conselhos, conferências e fóruns populares concebidos como espaços de tensão entre interesses contraditórios na luta por melhores condições de vida em todo momento.

A tomada de consciência de hoje, é um desafio igual ao de ontem, aprender do pensar (INGRAO, 1980) é um trabalho contínuo para não perder espaços democráticos em vias de uma democracia progressiva, na qual o ser humano é o motor, ou seja, a democracia de massas que deverá dar seus frutos às gerações futuras (Netto, 1990 – pag. 45).

Considera que a democracia de massas – com ampla participação social – deve conjugar as instituições parlamentares e os sistemas partidários com uma rede de organizações de base: sindicatos, comissões de empresas, organizações profissionais e de bairro, movimentos sociais urbanos e rurais, democráticos.

O controle social é um direito conquistado pela CF/88, mais precisamente pelo princípio da “participação popular”, garantias sinalizadas anteriormente em duas

instâncias formais, que são também espaços de conflito: os conselhos e as conferências; mas destacando que estes, não são os únicos espaços de ação para o exercício do controle democrático, apesar de serem mecanismos fundamentais, inseridos em lei federal (BARROS, 1994, p. 35).

É imprescindível que o controle social exista nas instâncias que se compatibilizam nas lutas sociais, mas o interesse humano demonstra grande diferença do escrito à prática, misturando o poderio e dominação de uma classe social sobre outra. Ou seja, são espaços onde instituições organizadas podem auxiliar os defensores de política pública sociais. O imediatismo humano, integrante nos segmentos envolvidos no debate faz que outras ideias se encarreguem de ocultar a visão de discurso social. Desta forma se entende que o controle social não é somente uma luta legal como direito adquirido, mas como a potencialidade e criatividade de quem, se valendo da elaboração da política pública age em favor de interesses do sistema produtivo. O debate com boa argumentação e conhecimento do cotidiano definem como deve ser uma política pública que atenda as representações dos envolvidos evitando falhas que não atendem a grande maioria.

Nos anos de 1990, assistiu-se ao redirecionamento do papel do Estado, já no contexto do avanço das teses neoliberais. A afirmação da hegemonia neoliberal no Brasil, com a redução dos direitos sociais e trabalhistas, o desemprego estrutural, a precarização do trabalho, o desmonte da previdência pública e o sucateamento da saúde e da educação, tende a debilitar os espaços de representação coletiva e controle democrático sobre o Estado, conquistas da Constituição de 1988 (BRAVO, MENEZES – 1990, pag. 67).

Dito isto, fica claro que é fundamental envolver os diversos sujeitos sociais preocupados com as políticas públicas que defendem a ampliação dos direitos sociais e as conquistas obtidas na CF/88. Ressalta-se, como fundamental nesse processo a efetiva participação da sociedade civil, e os mecanismos importantes dessa resistência por conhecerem a realidade prática do cotidiano no campo da ação, sendo os conselhos e conferências, concebidos para exposição desta finalidade como espaços de tensão entre interesses contraditórios na luta por melhores condições de vida. Entretanto, são importantes também outros mecanismos de democracia direta, como os fóruns populares, defendendo a participação por dentro e por fora do Estado.

DESAFIOS DA INCLUSÃO E ASPECTOS NORMATIVOS DA TEORIA DEMOCRÁTICA

Os Desafios da Inclusão da Política Pública que Promove Bem-Estar Social.

Inclusão e diversidade são conceitos que ganharam, a partir da CF/88 espaço no ambiente dos diferentes segmentos sociais promovendo participação em vias de bem-estar social. Contudo, para que seja possível construir ambientes mais diversos, inclusivos e democráticos é essencial compreender o que se entende por esses termos e como é possível colocá-los em prática de forma eficaz seguindo princípios que os identifique num contexto cultural.

- Cultura é a capacidade que o ser humano tem em cuidar e aplicar os métodos próprios para assegurar a formação e o desenvolvimento físico, intelectual e moral de cada um dentro de uma sociedade. Significando que o meio, hábitos, costumes e valores de um povo são transferidos de uma geração para a geração seguinte compreendendo que todos e todas temos necessidades básicas que devem ser respeitadas, sem ser consideradas privilégios. A cultura pode ser entendida como “uma lente através da qual vemos as sociedades”, permitindo que bem-estar social seja um dos meios que permite a conscientização para os problemas sociais, revelando as desigualdades e reconhecendo as diferenças. Nesse sentido, pode-se entender que uma cultura de direitos, significa não se conformar.

O valor da Diversidade e a Inclusão nos segmentos sociais

Apesar de estarem relacionadas, diversidade e inclusão possuem significados diferentes. inclusão diz respeito às medidas práticas que permitem efetivamente mudanças culturais. Diversidade é a construção de ambientes plurais, em que há espaço para todos os seres humanos com suas mais variadas formas de pensar e perfis profissionais na ideia de equilíbrio de gênero e raças entendendo que este conceito está associado à mudança de mentalidade. Inclusão e diversidade, são termos umbilicais e um não se sustenta sem a outro.

Incluir, os termos em foco na educação de bem-estar social pode e deve ser uma aliada das políticas públicas, adotadas na promoção desses valores:

- Garantir a participação e representação de segmentos da sociedade de forma diversificada; fortalecer lideranças e responsabilidade; viabilizar a igualdade e a equidade de oportunidades; promover um senso de pertencimento em relação as atividades e promover a abertura e o combate a discriminação beneficiam internamente as organizações envolvidas.

Em qualquer cenário, o compromisso com a valorização do bem-estar social é o primeiro passo para a transformação e a construção de espaços seguros, diversos e inclusivos.

CONCLUSÃO

O pensamento deste trabalho, que enfatiza o ser humano como responsável das transformações socioculturais a que foi submetido, carece de conclusão; pois percebe-se que há busca acerca do que pode ser interpretado, nos colegiados, conselhos, fóruns etc. inseridos na sociedade, ainda tem um longo caminho a ser percorrido, pois os conceitos ainda são contraditórios e tendem a serem confundidos com interesses pessoais.

O trabalho explora o inconsciente por meio das ações reais como manifestações de ações conscientes. Portanto o trabalho mostra que um ser humano pode ser um desconhecido completo para outro ser humano. Nós não nos entendemos, ainda que falando o mesmo idioma. Mas é necessário que um povo possua caráter para ser digno de mudar o estado de necessidade para o estado de liberdade democrática.

REFERÊNCIAS

- HADDAD**, Fernando, O Terceiro Excluído – SP, Companhia das Letras, 2022.
- DÉOTTE**, Jean-Louis, La Época de los Aparatos – Argentina, Adriana Hidalgo Editora, 2013.
- CHAMSKY**, Noam, Linguagem e Pensamento – SP, Unesp, 2018.
- ROSENTONE**, Steven/**HANSEN**, John Mark – Mobilization, Participation and Democracy in América - Boston, Longman, 1993.
- Przeworski**, Adam -- Democracy and the Limits of Self-Government – Cambridge, 2010.
- ANTUNES**, R. - Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho - São Paulo: Boitempo, 1999.
- MANES**, Facundo/**NIRO**, Mateo – Usar o Cérebro – SP, Planeta, 2015.
- PETERMAN**, Carole – Participação e Teoria Democrática – SP, Paz e Terra, 1992.

